



# DOCG

Ano 2024 • Edição 0417

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2024  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede diárias ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito 04 (quatro) diárias ao valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a Capital Federal Brasília/DF, com partida em 02 de dezembro e retorno em 06 de dezembro do presente ano, tendo por finalidade a realização visitas junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e ao Congresso Nacional – Bancada Federal do Rio Grande do Norte, visando buscar recursos e firmar convênios junto aos órgãos federais em benefício desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 02 de dezembro de 2024.

Humberto Farias Silva  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2024  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede diária a Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer desta Edilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. LUIZA VIEIRA, atualmente exercendo a função de Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Natal/RN, neste dia 05 de dezembro de 2024, para participar do **Seminário Crescendo Juntos 2024**, que será realizado no **Teatro Riachuelo**. Este evento é de suma importância para o desenvolvimento de estratégias e iniciativas voltadas à educação, esporte, cultura e lazer no município, contribuindo para a melhoria contínua das ações desta gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 02 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2024  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede diária a Coordenadora Pedagógica desta Edilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. VITORIA FERNANDES DA SILVA, atualmente exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, vinculada a Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Natal/RN, neste dia 05 de dezembro de 2024, para participar do **Seminário Crescendo Juntos 2024**, que será realizado no **Teatro Riachuelo**. Este evento é de suma importância para o desenvolvimento de estratégias e iniciativas voltadas à educação, esporte, cultura e lazer no município, contribuindo para a melhoria contínua das ações desta gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**DOCG**Ano 2024 • Edição **0417**

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande – RN, em 02 de dezembro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 195/2024**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **ANTONIO JOHN LENNON DA SILVA SOARES GONCALVES** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

**CONSIDERANDO** que o servidor tem mais de 10 anos de efetivo serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **ANTONIO JOHN LENNON DA SILVA SOARES GONCALVES**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A referida licença tem período de vigência de 02/12/2024 a 01/03/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 02 de dezembro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal****Humberto Farias Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, Resolução nº 032/2016-TCE/RN de 01 de novembro de 2016 e Decreto Executivo nº 010/2021, JUSTIFICAMOS a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA, referente ao empenho nº. 110800/2024/2024, com data de 08/11/2024, no valor de R\$ 1.658,33 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), Liquidações 784 e 785 de 20/11/2024. O referido pagamento refere-se à Contratação da licença de uso anual do software sistema CESTA DE PREÇOS, bem como LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO - E-PLAN, para auxiliar na elaboração da fase de planejamento das contratações, destinados a Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, objeto Pregão Eletrônico nº 33/2022. O pagamento das Liquidações citadas em quebra da ordem cronológica em prioridade em relação aos demais interessados da lista, se dá em razão da necessidade da continuidade dos serviços com o uso do Sistema Cesta de Preços por ser uma ferramenta essencial para a realização de pesquisas de mercado e levantamento de preços médios, o que facilita a obtenção de cotações de forma rápida e precisa. Isso assegura maior transparência e confiabilidade na fase de planejamento das licitações, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Campo Grande-RN, em 02 de dezembro de 2024.

**Francisco Das Chagas Eufrásio de Melo**  
**Prefeito Municipal****Gilvanira Gondim de Moura Oliveira**  
**Secretária Municipal de Finanças e Tributação****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111301/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 37.653.978/0001-62, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição emergencial de três equipamentos tipo ar condicionado para a sede da prefeitura municipal de Campo Grande/RN., no valor total de **R\$ 10.399,00** (dez mil, trezentos e noventa e nove reais ).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 29 de novembro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112801/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.931.455/0001-00, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, DATA INSTITUÍDA NO CALENDÁRIO CULTURAL DE CAMPO GRANDE PELA LEI Nº 201/2011, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 29 de novembro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**PROCESSO Nº 24112801/2024**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112801/2024**

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, DATA INSTITUÍDA NO

CALENDÁRIO CULTURAL DE CAMPO GRANDE PELA LEI Nº 201/2011.

**Contratado.....:** ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 12.931.455/0001-00.

**Valor.....:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Fundamento Legal...:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 29 de novembro de 2024.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 209/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**PROCESSO Nº 24111301/2024**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111301/2024**

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição emergencial de três equipamentos tipo ar condicionado para a sede da prefeitura municipal de Campo Grande/RN.

**Contratado.....:** MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 37.653.978/0001-62.

**Valor.....:** R\$ 10.399,00 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais).

**Fundamento Legal...:** Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 29 de novembro de 2024.

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 209/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112001/2024**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 112701

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24112001, na modalidade Inexigibilidade sob o número nº 112001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** Contratação de Licença de uso de plataforma eletrônica SISTEMA AUDATEX GOV de preço público sugerido sobre peças e serviços de veículos para suprir necessidades da secretaria de transporte do município de Campo Grande/RN, pelo período de 12 meses.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de uso de plataforma eletrônica de preço público sugerido sobre peças e serviços de veículos	Serviço	01	9.626,0000	9.626,00
Total do contrato em R\$					9.626,00

**CONTRATADO:** AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 02.144.891/0001-85

**VALOR TOTAL.....: R\$ 9.626,00** (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais ).

**VIGÊNCIA.....: 27/11/2024 a 28/11/2025**

**DATA DA ASSINATURA.....: 27/11/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inc. I da Lei 14.133/2021

Campo Grande/RN, 27 de novembro de 2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, Inc. I da Lei 14.133/2021, e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 02.144.891/0001-85, cujo objeto é Contratação de Licença de uso de plataforma eletrônica SISTEMA AUDATEX GOV de preço público sugerido sobre peças e serviços de veículos para suprir necessidades da secretaria de transporte do município de Campo Grande/RN, pelo período de 12 meses., no valor total de **R\$ 9.626,00** (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais ).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 27 de novembro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**PROCESSO Nº 24112001/2024**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112001/2024**

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de Licença de uso de plataforma eletrônica SISTEMA AUDATEX GOV de preço público sugerido sobre peças e serviços de veículos para suprir necessidades da secretaria de transporte do município de Campo Grande/RN, pelo período de 12 meses.

**Contratado.....:** AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 02.144.891/0001-85.

**Valor.....: R\$ 9.626,00** (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais ).



**DOCG**

Ano 2024 • Edição **0417**

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**Fundamento Legal...:** Art. 74, Inc. I da Lei 14.133/2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 27 de novembro de 2024.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 209/2022



**DOCG**

Ano 2024 • Edição **0417**

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**HUMBERTO FARIAS SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

### **ENDEREÇO:**

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)**